



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)

Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 075/2025

Indica ao Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a aquisição de cadeirinhas de segurança destinadas às crianças pequenas que utilizam o transporte escolar municipal.

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que sejam adotadas as providências necessárias para a aquisição de cadeirinhas de segurança destinadas às crianças pequenas que utilizam o transporte escolar municipal.

A presente indicação visa garantir maior segurança e proteção às crianças que fazem uso do transporte escolar municipal. É importante destacar que, embora o uso de cadeirinhas de segurança não seja obrigatório nos veículos de transporte coletivo, incluindo o transporte escolar, conforme estabelece o § 2º do artigo 2º da Resolução nº 819, de 17 de março de 2021, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), a adoção desse dispositivo é altamente recomendada como medida para reforçar a segurança no transporte escolar.

Ainda que o transporte escolar esteja dispensado dessa exigência, a administração municipal, ao disponibilizar cadeirinhas de segurança em sua frota, estaria demonstrando cuidado e preocupação com a integridade física dos alunos, indo além do que a legislação exige.

Dessa forma, a medida representa um importante investimento em prevenção e segurança, além de atender ao anseio de pais e responsáveis que confiam no transporte escolar público para levar seus filhos com tranquilidade e proteção.

Diante do exposto, este Vereador indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine a análise e, se possível, a aquisição dos dispositivos de segurança, reafirmando o compromisso do município com a segurança e o bem-estar de nossas crianças.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 31 de julho de 2025.

Igor Emanuel de Oliveira Proença
Vereador